



**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR**

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1912

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 13/2025/PMAC - DIVLO -
SDIRMP**

Processo nº 0044.011996.00003/2025-27

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Polícia Militar do Estado do Acre
Fonte de Recursos:	Elemento de Despesa 339015/339014 , Fonte 15000100 e 17530700
Responsável pela demanda:	Vladisney Moura da Silva - CAP QOMEC PM
E-mail:	pmac.financeiro@gmail.com
Telefone:	

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) identificou a necessidade de capacitar os servidores das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e convênios em temas atualizados relacionados à **Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira**, com foco em procedimentos e inovações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Decreto nº 10.540/2020 e demais normativos vigentes. Essa capacitação visa fortalecer o conhecimento sobre a nova legislação e proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos, especialmente em relação à execução orçamentária conforme os novos manuais e exigências legais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A capacitação contínua dos servidores da Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) é fundamental para garantir que as atividades de gestão orçamentária, financeira e contábil sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas de administração pública e em conformidade com a legislação vigente. O curso de **Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira** é essencial para atualizar o conhecimento técnico dos servidores, principalmente em função das recentes alterações normativas e exigências legais. Esta capacitação é indispensável para assegurar a eficiência e conformidade das ações administrativas nos seguintes aspectos:

- **Adequação ao Decreto nº 10.540/2020** : O treinamento é necessário para a correta implementação do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**, cujo prazo final para implantação nos Estados e Municípios foi 2023. O curso capacitará os servidores para lidar com as exigências técnicas e operacionais desse sistema, promovendo uma gestão financeira mais integrada e transparente.
- **Cumprimento das Normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** : A capacitação proporcionará a compreensão aprofundada e a aplicação correta dos princípios e exigências estabelecidos pela LRF, além de orientar sobre a adequação às regras do **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)**. Com isso, a PMAC poderá garantir a correta execução e controle de despesas públicas, evitando penalidades decorrentes de descumprimento da legislação fiscal.
- **Aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** : O curso abordará as mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações, capacitando os servidores a aplicarem adequadamente os novos procedimentos de gestão de contratos, empenhos, execução e controle financeiro. A compreensão dessas novas normas é crucial para garantir a legalidade e eficiência nas contratações públicas e nos processos licitatórios da instituição.

3.2. Além disso, a formação é alinhada com as necessidades específicas da administração pública, com foco nas mudanças recentes e na capacitação técnica necessária para enfrentar os desafios da gestão orçamentária e financeira no setor público. Assim, a contratação desse curso reflete uma ação estratégica para promover a excelência no desempenho das funções administrativas da PMAC.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. As metas estabelecidas no Plano Estratégico da PMAC, refletem o esforço contínuo para modernizar a gestão e garantir a eficácia institucional. Algumas das principais metas que devem ser alcançadas são:

1. **Melhorar a eficácia e a eficiência** na captação, alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros da PMAC, por meio de ações que garantam um uso racional e otimizado dos recursos disponíveis.
2. **Modernizar a gestão** e a qualificação dos recursos humanos, investindo na melhoria da qualidade de vida e nas condições de trabalho dos policiais militares e servidores civis, visando fortalecer a Corporação internamente e aprimorar seus resultados externos.
3. **Fortalecer a hierarquia e a disciplina** dentro da Corporação, assegurando um ambiente organizacional adequado ao cumprimento das missões e à manutenção da ordem interna.
4. **Fortalecer a comunicação social** da PMAC, promovendo uma interação mais eficaz com a sociedade e outras instituições de segurança pública, buscando fortalecer a imagem institucional e promover a transparência e eficiência nos serviços prestados.
5. **Desenvolver uma cultura de sustentabilidade social e ambiental**, adotando práticas que reduzam o impacto ambiental da Corporação, como a diminuição das emissões de carbono e a implementação de ações de conscientização ambiental.

4.2. Essas metas são cruciais para garantir que a PMAC se modernize, atenda às demandas da sociedade e se posicione como uma instituição de referência na segurança pública.

5. METAS DOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

5.1. A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Estado do Acre e sua execução poderá ser feita pelas fontes 15000100 e 17530700.

6. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1. A presente contratação tem como objetivo atender 03 (três) servidores da Divisão Financeira, todos da PMAC, na modalidade presencial. O curso abrange o conteúdo detalhado nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil, com foco na aplicação de normas atualizadas e práticas de gestão pública.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025, na cidade de **João Pessoa-PB**. Terá uma carga horária total de 21 (vinte e uma) horas/aula, distribuídas entre os quatro dias, no período de 08h30 às 16h30.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.

8.1. Gestor Titular: MARIA JOSE **CRISPIM** DOS REIS - 1º TEN PM R4 QOAPM - Matrícula: 9018050-2;

8.2. Gestor substituto: ADALGISA DE OLIVEIRA PINTO – Servidora Civil - Matrícula: 700754-1

8.3. Fscial Titular: **MARCIO DAS CHAGAS TEIXEIRA** - 2º TEN PM - Matrícula: 9020519-1;

8.4. Fiscal Substituto: **EDERILDO FERREIRA CAMPOS** - TC PM R3 - Matrícula: 9004530-1

O presente documento segue assinado pelo Responsável da Demanda, para deliberação.

Vladisney Moura da Silva - Cap QOMEC PM
Chefe da Divisão Financeira - DLP
Portaria n.º 390, de 04 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VLADISNEY DE MOURA SILVA, Capitão**, em 16/04/2025, às 14:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015060904** e o código CRC **D9BB45BF**.

Referência: Processo nº 0044.011996.00003/2025-27

SEI nº 0015060904